



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 24, de 2011**, do Sr. Arthur Lira e outros, que “acrescenta o § 17 ao art. 100 da Constituição Federal, autorizando a utilização dos créditos de precatórios judiciais para a aquisição de imóvel residencial destinado ao titular do crédito”.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de MARÇO de 2023.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=b80319ee-275c-40e5-8685-bbc9b0dda50d>

b80319ee-275c-40e5-8685-bbc9b0dda50d